



## EDITAL Nº 014/2022-PMU

### RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO NÃO-REGULAR NO PMU

#### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi publicado no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 26/08/2022.

Secretário

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 013/2022-PMU,

#### TORNA PÚBLICO

o resultado da pré-seleção e a convocação dos aprovados para inscrição como aluno não-regular no Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, conforme segue:

**Artigo 1º** – Os candidatos selecionados e aprovados para inscrição como alunos não-regulares no PMU e as respectivas disciplinas eletivas ofertadas pelo programa no segundo semestre de 2022 para as quais eles receberam aprovação são os seguintes:

CANDIDATO(a)	DISCIPLINA APROVADA
Adriano Parras Menegatti	• Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance II
Elizangela Messias de Paula Gama	• Seminário de Educação Musical
João Marcos Santana da Silva	• Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance II
Kelly Regina Delfim Elias	• Seminário de Educação Musical
Larissa Fernanda da Silva Dias	• Seminário de Educação Musical
Levi dos Santos Martins da Silva	• Seminário de Educação Musical
Maria Carolina Thomé	• Seminário de Educação Musical
Ricardo Cesar Agostini	• Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance II



**Artigo 2º** – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital deverão proceder com a confirmação e efetivação de sua inscrição como aluno não-regular, a ser realizada **exclusivamente nos dias 29/08/2022 e 30/08/2022**, mediante a inscrição no sistema online SGIPOS ( <http://npd.uem.br/sgipos> ) e a submissão eletrônica por meio da página do site do PMU <http://www.pmu.uem.br/secretaria/documentos> dos seguintes documentos em formato de arquivo PDF:

- I. Ficha de Inscrição gerada pelo SGIPOS, devidamente preenchida e assinada;
- II. Imagem de uma foto 3x4 recente;
- III. Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de Graduação (frente e verso); ou declaração de que esteja cursando o último ano da graduação na UEM, fornecida pela DAA ou pelo coordenador do respectivo curso;
- IV. Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- V. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VII. Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou declaração de que é isento de pagamento da taxa, conforme enquadramento no disposto no § 1º do art. 3º deste edital;

**Artigo 3º** – Da taxa de inscrição:

- I. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente através do boleto bancário emitido ou pelo site da DCF-UEM ( [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul) ), informando-se o **código de recolhimento 5500** ou, alternativamente, emitido também pelo próprio site do sistema SGIPOS durante o processo de inscrição;
- II. O boleto bancário gerado pelo sistema poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;
- III. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV. Os pagamento efetuados após a data do vencimento do boleto não serão aceitos.

**§ 1º** – São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- a) alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá;
- b) docentes e técnicos universitários da Universidade Estadual de Maringá;

**§ 2º** – Apenas os candidatos listados no artigo 1º deste edital e não isentos conforme o parágrafo anterior deverão pagar a taxa de inscrição.

**§ 3º** – Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

**Artigo 4º** – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e no Edital 013/2022-PMU e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Música, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

PUBLIQUE-SE.  
DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 26 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música